



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3597 , DE 07 DE JANEIRO DE 1988.

Retifica termos do De
creto nº 899, de 07 de
abril de 1978, do ex-
Território Federal de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado e, conforme consta do Processo nº 1001-001446/CC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado termos do Decreto nº 899, de 07 de abril de 1978, do ex-Território Federal de Rondônia:

Onde se lê:

"Escola Territorial Multigraduada MARIA CURIE, Linha 188, Gleba 47, Lote 13, Colorado d'Oeste."

Leia-se:

"Escola Multigraduada MARIA CURY, Linha 188, Gleba 47, Lote 13, Colorado do Oeste."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
07 de janeiro de 1988, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2297 DE 07 DE JANEIRO DE 1988.

7467
28101210188

Retifica termos do Decreto nº 899, de 07 de abril de 1978, do ex-Território Federal de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado, conforme consta do Processo nº 1001-001446/CC,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica retificado termos do Decreto nº 899, de 07 de abril de 1978, do ex-Território Federal de Rondônia:

Onde se lê:

"Escola Territorial Multipropósito MARIA CURY, Linha 188, Gleba 47, Lote 13, Colorado do Oeste."

Leia-se:

"Escola Multipropósito MARIA CURY, Linha 188, Gleba 47, Lote 13, Colorado do Oeste."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de janeiro de 1988, 92ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador